

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E ACESSIBILIDADE

Matéria: Projeto de Lei Complementar 001/2025

Proponente: Executivo Municipal

Assunto: Dispõe sobre a doação de bem imóvel público e dá outras providências.

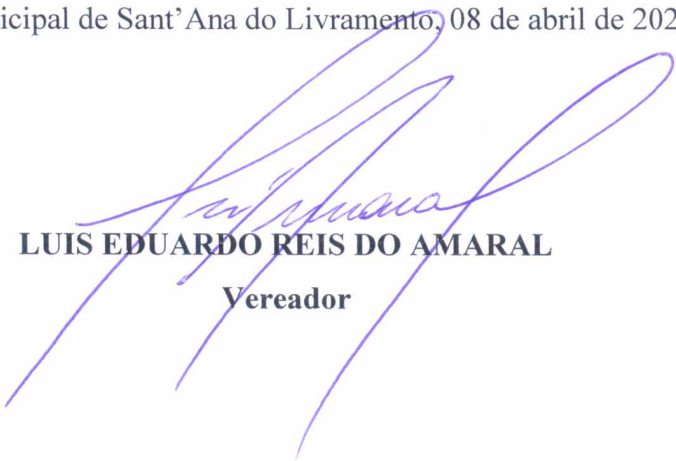
PARECER

A Comissão acima mencionada, representada neste ato pelo Vereador Luís Eduardo Reis do Amaral, relator designado pela mesma, estudando a presente matéria, entende a relevância do tema em comento.

O Projeto de Lei Complementar em sua redação e documentos que compõem o presente se encontram de acordo e sem qualquer óbice para sua tramitação.

Diante da relevância do tema, se encerra o seu parecer pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei, na forma regimental.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 08 de abril de 2025.



LUIS EDUARDO REIS DO AMARAL

Vereador